

▶ **ATENÇÃO CIPEIROS!**

Venha participar dos cursos no Encontro anual de cipeiros das metalúrgicas



Cipeiros eleitos e indicados estão convidados para participar de mais um Encontro anual de cipeiros atuantes das Metalúrgicas, promovido pelo Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba (SMC) em parceria com o Instituto Theodoro Cassins. O tema deste ano é "A prevenção no ambiente de trabalho".

Durante o encontro, que acontecerá na próxima sexta-feira (27), os participantes terão palestras e atividades com diversos profissionais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Para participar é simples! Basta ser cipeiro eleito ou indicado e fazer a inscrição até o dia 25 de outubro (próxima quarta-feira) pelo e-mail scheila@simec.com.br, com Ildemar Borges no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador ou em qualquer uma das subdeses do SMC.

Venha se qualificar e não fique de fora dessa!

ENCONTRO ANUAL DE CIPEIROS ATUANTES DAS METALÚRGICAS

DATA:
27 DE OUTUBRO

HORÁRIO:
9H ÀS 17H

LOCAL:
SEDE DE CAMPO DO SMC
Rua Antonio Singer, 2304,
Campo Largo da Roseira –
São José dos Pinhais.

INSCRIÇÕES:
ATÉ 25 DE OUTUBRO

Seja um líder!

Sindicato abre eleições para delegado de fábrica. Candidate-se!

O SINDICATO JÁ ABRIU O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA AS CANDIDATURAS! SE VOCÊ QUER SER UM LÍDER E FORTALECER AINDA MAIS A LUTA DOS TRABALHADORES SE INSCREVA ATÉ O DIA 1º DE NOVEMBRO

Já estão abertas as inscrições para candidaturas para as eleições de delegado de fábrica. O prazo para se candidatar a uma vaga é até o dia 1º de novembro. Esse é um momento muito importante para você trabalhador, que vai poder escolher quem vai te ajudar na

organização do local de trabalho e atuar todos os dias dentro da fábrica. Os eleitos terão mandato de dois anos.

Se você quer ser um líder de trabalhadores dentro da sua empresa venha até a sede do Sindicato na Rua Lamenha Lins, 981 e se inscreva.



O QUE FAZ UM DELEGADO DE FÁBRICA?

- Participa dos cursos de formação política e sindical do SMC
- Atua sendo o elo entre os trabalhadores, a empresa e o Sindicato
- Luta pela melhor Organização do Local de Trabalho
- Ouve e organiza as reivindicações, críticas e sugestões dos trabalhadores
- Promove a conscientização dos trabalhadores sobre os seus direitos

SAIBA COMO SE CANDIDATAR

- Período de inscrições: até o dia 01/11, das 8h às 17h
- Onde se inscrever: Sede do SMC (Rua Lamenha Lins, 981 - Centro - Curitiba/PR) - com as secretárias Grazielle/Regina
- Informações: 3219-6450 / 3219-6454
- **Documentos necessários:**
 - RG - CPF - Título de eleitor - PIS
 - Comprovante de endereço atualizado
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Carteirinha de associado SMC

PARA SE CANDIDATAR É PRECISO:

- Ser maior de 18 anos
- Ter no mínimo dois anos de categoria
- Ser associado do Sindicato por no mínimo 6 meses
- Estar em dia com as obrigações de associado do SMC

AS ELEIÇÕES OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 21 E 30 DE NOVEMBRO. ATÉ LÁ VOCÊ QUE SE CANDIDATOU TERÁ TEMPO PARA REALIZAR SUA CAMPANHA NA SUA FÁBRICA!

VEJA QUANTOS DELEGADOS SERÃO ELEITOS EM CADA UMA DAS EMPRESAS DA GRANDE CURITIBA

EMPRESAS	VAGAS	EMPRESAS	VAGAS	EMPRESAS	VAGAS
MOLINS DO BRASIL MAQ.AUT.LTDA.....	1	BRANCO MOTORES LTDA MATRIZ.....	1	GARRA IND.MOVEIS ACESS.METAL LTDA.....	1
GIBEN DO BRASIL MAQS.EQUIP.LTDA.....	1	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.....	7	AROTUBI INDUSTRIA DE COMP. LTDA.....	1
LEOGAP IND.E.COM.DE MAQUINAS LTDA.....	1	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.....	16	AROTUBI SISTEMAS PARA GAS LTDA.....	1
TRUTZSCHLER IND.COM.MAQ.LTDA.....	1	ROBERT BOSCH LTDA.....	11	IMES IND.MET.STORI LTDA.....	1
PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA.....	1	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.....	18	RENOVE DO BRASIL LTDA - EPP.....	1
COMAU DO BRASIL IND.COM.FURUKAWA.....	1	RENAULT DO BRASIL S/A.....	20	HCC METHAL COMPANY IND.COM.EQUIP.....	1
METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA.....	1	REINALDO DE MELLO & CIA LTDA.....	1	GEMU IND.PROD.PLAST.METAL.LTDA.....	1
HUBNER COMPE SIST.AUT.LTDA F.....	2	ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA.....	1	LATAL EMBALAGENS METALICAS LTDA.....	1
GREIF HOLDING LTDA.....	1	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL.....	3	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA.....	1
ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL S/A.....	1	KOMATSU FOREST IND.COM.MAQ.LTDA.....	1	ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOM.....	1
TROX DO BRASIL LTDA.....	2	MAKSIWA IND.COM.MAQS.LTDA.....	1	COSMA DO BR.PROD.SERV.AUTOMOTIVOS.....	2
FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A.....	3	METAL.SCHWARZ S/A.....	1	AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.....	2
WHB FUNDICAO S/A.....	6	MINATTI FUNDICAO TECNICA LTDA.....	1	SMP AUTOMOTIVE PROD.AUT.DO BRASIL.....	4
BRAFER CONSTRUÇÕES METALICAS S/A.....	2	PIERINO GOTTI IND.IMPL.ROD.MEC-M.....	1	AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A F.....	1
CSM CALDERARIA SANEAM.MONT.LTDA.....	1	PLASTIPOLI METAL TECNICA LTDA EPP.....	1	AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.....	1
ELETROFAM COM.IND.LTDA.....	1	METALKRAFT S/A INEJCAO E USINAGEM.....	1	GESTAMP PARANA S/A.....	1
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (UAR).....	1	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.....	1	ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS.....	1
HAAS DO BRASIL IND.MAQS.LTDA.....	1	HAARSLEV INDUSTRIES LTDA.....	1	JTEK AUTOMOTIVA BRASIL LTDA F.....	3
ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA F.....	1	MARINGA SOLDAS S/A.....	1	KUHN-MONTANA IND.MAQS.S/A.....	1
KYB DO BRASIL FAB.DE AUTOPLTDA.....	1	MAFLOW DO BRASIL LTDA.....	1	MAGIUS METALURGICA INDL.LTDA.....	2
MANGELS INDUSTRIAL S/A FILIAL.....	1	IBRATEC IND BRAS ARTEF TEC.LTDA.....	1	OPUS CONSULTORIA LTDA.....	1
MERPE INDS.DE PECAS MET.LTDA.....	1	JJGC IND.COM.MAT.DENTARIOS S.A M.....	1	PIRELLI PNEUS LTDA.....	1
NELSON DO BRASIL PECAS TUBULARES.....	1	METALURGICA VOIGT - EIRELI - EPP.....	1	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA M.....	1
SNR ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA.....	1	SECCIONAL BRASIL S/A.....	1	TI BRASIL IND.COM.LTDA.....	1
VALMET CELLULOSE PAPEL E ENERGIA.....	1	MECANOTECNICA BR.I.C.PA.E.LTDA.....	1	METALUS INDUSTRIA MECANICA LTDA.....	1
A1 TECNOLOGIA E IND.MECANICA LTDA.....	1	FGVTN BRASIL LTDA.....	1	MECANOTECNICA DO BRASIL LTDA.....	1
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL.....	1	FRM FAB.ROL.MANCAIS LTDA.....	1		
STARSPRINGS DO BRASIL LTDA FILIAL.....	1	FCM FABRICA MANCAIS CTBA.LTDA.....	1		

Diretor Responsável: Sérgio Butka - Jornalista Responsável: Gláucio Dias

24 de Outubro de 2017 - Ano 31 - Edição 877

A VOZ do Metalúrgico

Órgão de Informação e Luta dos Trabalhadores Metalúrgicos da Grande Curitiba

Tiragem: 55mil exemplares

Filado a:

Pauta Força Total 2017

CONFIRA TODAS AS BANDEIRAS DE LUTA DA NOSSA CAMPANHA SALARIAL

PÁGINAS 2 E 3

Eleições para delegados de fábrica começam já!

PÁGINA 4

Participe do Encontro anual de Cipeiros. Se qualifique!

PÁGINA 4



Pauta Força Total 2017

Confira quais são as principais bandeiras de luta da campanha salarial 2017/2018 que o Sindicato vai estar ratificando nos próximos dias na porta de fábrica

REAJUSTE SALARIAL 5%

ABONO SALARIAL DE 50%

VALE-MERCADO 20% DO PISO

PISO SALARIAL

CLÁUSULAS PARA ACORDOS ESPECÍFICOS

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO SALARIAL

CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO SINDICAL

MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES

ACORDO INDIVIDUAL

SAÚDE E SEGURANÇA

FIQUE LIGADO E PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS!

Confira a data e horário da assembleia na sua empresa no site do SMC www.simec.com.br

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

TERMOS ADITIVO(S) VINCULADO(S)
Processo nº: e Registro nº:
Processo nº: e Registro nº:

SIND INDS MET MEC E DE MATERIAL ELETRICO DO EST PARANA, CNPJ n. 76.695.675/0001-64, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO; E SIND TRABS INDS METAL MEC MAT ELET DA GRANDE CURITIBA, CNPJ n. 76.684.943/0001-42, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SÉRGIO BUTKA; celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE
CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

Salários, Reajustes e Pagamento Piso Salarial
CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Reajustes/Correções Salariais
CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO SALARIAL
CLÁUSULA QUARTA - ABONO SALARIAL
CLÁUSULA QUINTA - SALÁRIO DO COMMISSIONADO
CLÁUSULA SEXTA - ADMISSÕES APÓS A DATA BASE
CLÁUSULA SÉTIMA - COMPENSAÇÕES
CLÁUSULA OITAVA - ADIANTAMENTO DE SALÁRIO/VALE
CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO DO SALÁRIO/VALE
CLÁUSULA DÉCIMA - ERRO NA FOLHA DE PAGAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DE SALÁRIOS EM CONTA BANCÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - HORAS EXTRAS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL NOTURNO

Descontos Salariais
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PAGAMENTO DO PIS

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros Auxílio Saúde
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RETORNO DO INSS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - BONIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO DE SAÚDE
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Cláusulas de Saúde do Trabalhador.

Auxílio Morte/Funeral
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - AUXÍLIO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE

Auxílio Creche
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AUXÍLIO CRECHE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ABONO POR APOSENTADORIA
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUXÍLIO EDUCAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SEGURO DE VIDA
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - GARANTIA DE RETORNO DO INSS

Contrato de Trabalho - Admissão, Demissão, Modalidades
Normas para Admissão/Contratação
CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - TESTE ADMISSIONAL
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TREINAMENTO NA ADMISSÃO E READEQUAÇÃO EM NOVA FUNÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - SALÁRIO ADMISSÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - HOMOLOGAÇÃO E PAGAMENTOS DAS VERBAS RESCISÓRIAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - MULTA DO F.G.T.S.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE FALTA GRAVE
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Cláusulas de Equidade e Género

Desligamento/Demissão
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - AVISO PRÉVIO

Mão-de-Obra Temporária/Terceirização
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - TRABALHO TEMPORÁRIO

Estágio/Aprendizagem
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ESTAGIÁRIO

Portadores de necessidades especiais
CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DEFICIENTES FÍSICOS

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - TRANSPORTE
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - VALE TRANSPORTE
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - VALE COMBUSTÍVEL

Relações de Trabalho - Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades
Atribuições da Função/Desvio de Função
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO
CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - AUTOMAÇÃO

Ferramentas e Equipamentos de Trabalho
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - UNIFORMES, FERRAMENTAS E EPI'S

Políticas de Manutenção do Emprego
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - PREENCHIMENTO DE VAGAS

Estabilidade Mãe
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - ESTABILIDADE DA GESTANTE

Estabilidade Serviço Militar
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - EMPREGADO COM IDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

Estabilidade Aposentadoria
CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - EMPREGADOS EM VIAS DE APOSENTADORIA

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho
CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - LOCAL PARA ALIMENTAÇÃO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - TICKETS ALIMENTAÇÃO

Outras normas de pessoal
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ANOTAÇÕES DA FUNÇÃO NA CARTEIRA PROFISSIONAL
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO EXTERIOR
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DE CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - NÃO OCORRÊNCIA DE SUPERPOSIÇÃO DE VANTAGENS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - REVISTA
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - QUADRO FUNCIONAL

Outras normas de pessoal
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ANOTAÇÕES DA FUNÇÃO NA CARTEIRA PROFISSIONAL
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO EXTERIOR
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DE CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - NÃO OCORRÊNCIA DE SUPERPOSIÇÃO DE VANTAGENS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - REVISTA
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - QUADRO FUNCIONAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - PROMOÇÕES
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PARA PREVIDÊNCIA

Jornada de Trabalho - Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Controle da Jornada
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - HORÁRIOS ESPECIAIS DE TRABALHO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - REDUÇÃO DE JORNADA
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - ABONO DE FALTAS AO ESTUDANTE
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - AUSÊNCIA LEGAIS
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - ABONO DE FALTA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ESCOLARES

Férias e Licenças

Duração e Concessão de Férias
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - FÉRIAS PROPORCIONAIS
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - INÍCIO DAS FÉRIAS
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - ABONO PECUNIÁRIO SOBRE AS FÉRIAS
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - OPÇÃO PELO PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

Outras disposições sobre férias e licenças
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - GARANTIA DE EMPREGO APÓS AS FÉRIAS

Saúde e Segurança do Trabalhador

Condições de Ambiente de Trabalho
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - PREVENÇÃO

DE ACIDENTES - PRENSAS MECÂNICAS E MÁQUINAS OPERATRIZES
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - SUBSÍDIO PARA MEDICAMENTOS
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - ATENDIMENTO EMERGENCIAL
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - COMISSÃO TRIPARTITE PERMANENTE DE ESTUDOS
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - EMISSÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE

CIPA - composição, eleição, atribuições, garantias aos cipeiros
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - CIPA

Exames Médicos
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - EXAMES MÉDICOS
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - EXAMES LABORATORIAIS

Aceitação de Atestados Médicos
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - ATESTADOS MÉDICOS

Profissionais de Saúde e Segurança
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Primeiros Socorros
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - NECESSIDADES HIGIÊNICAS

Outras Normas de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Relações Sindicais
Representante Sindical

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

Acesso a Informações da Empresa
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA - COMUNICADOS DO SINDICATO
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA TERCEIRA - INFORMAÇÕES AO SINDICATO
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUARTA - MULTA POR ATRASO NO RECOLHIMENTO DE MENSALIDADES
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUINTA - CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO, REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APO

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEXTA - ABRANGÊNCIA E REPRESENTAÇÃO
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA - PENALIDADE

Descumprimento do Instrumento Coletivo
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA OITAVA - ATENDIMENTO DE NORMAS LEGAIS E/OU CONVENCIONAIS

Outras Disposições
CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA NONA - FORO

ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO
Presidente
SIND INDS MET MEC E DE MATERIAL ELETRICO DO EST PARANA

SERGIO BUTKA
Presidente
SIND TRABS INDS METAL MEC MAT ELET DA GRANDE CURITIBA

EDITORIAL

SÉRGIO BUTKA
Presidente do SMC, da Força PR e da Fetim



Lutar para recuperar o que nos foi tirado

Sabemos que nos últimos anos os metalúrgicos da Grande Curitiba sentiram na pele muitos dos efeitos da crise econômica. Com as vendas e as produções nas fábricas em queda, os trabalhadores tiveram algumas perdas e a luta agora é para recuperar tudo isso. Muitos setores estão em crescimento e, por isso, a campanha salarial 2017/2018 está a todo vapor para garantir a recuperação e o aumento real na renda do nossos metalúrgicos.

E, para garantir que o acordo seja o melhor para a realidade de cada trabalhador, vamos estar na porta de fábrica nas próximas semanas para ratificar a nossa pauta de reivindicação. A hora de lutar é agora, empresa por empresa, tudo para impedir que os patrões nivelem os acordos coletivos pelas fábricas com menor capacidade financeira. Na negociação individual, vamos garantir que as empresas que estão em alta paguem o que é devido ao metalúrgico.

Então trabalhador, venha para as assembleias, participe dessa luta. Só assim, com união, é que você vai garantir que seu salário e sua renda aumentem de verdade. Vamos em frente! Por um abono justo e melhorias reais no salário e qualidade de vida para nossos trabalhadores. Quanto maior a nossa luta, maior será a nossa conquista!

Expediente



A Voz do Metalúrgico é um órgão de informação e luta dos trabalhadores metalúrgicos da Grande Curitiba. Publicado há 31 anos, desde setembro de 1986. Diretor responsável: Sérgio Butka.

Editor: Gláucio Dias.
Textos: André Nojima, Getulio Xavier e Gláucio Dias
Projeto gráfico, paginação e arte: Adailton de Oliveira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
GLÁUCIO DIAS - Registro Profissional: MTE 04783-PR

Edição:
agência **confira**
41 3014.7700